

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

**DECRETO Nº 7499 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**  
**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”**

MAMORU NAKASHIMA PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1990, combinado com o artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de Março de 1964, e devidamente autorizado pela Lei nº. 3386, de 16 de novembro de 2016 em seu artigo 6º - inciso II.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças-Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias na forma do anexo único.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 20 de setembro de 2017, 457ª da Fundação da Cidade e 63ª Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA  
 Prefeito

WILLIAM SERGIO MAEKAWA HARADA  
 Secretário Municipal de Finanças

RENATO MOREIRA  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
 Diretora do Departamento de Administração Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Presidente Antonio Marcos Atanazio, vem dar publicidade desta notificação aos interessados: **Ex-Prefeito de Ferraz de Vasconcelos Acir Fillo dos Santos e Ex-Vice-Prefeito de Ferraz de Vasconcelos José Izidro Neto**, para que fiquem cientes de que os autos e Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao **Processo TC nº 2524/026/15**, que versam sobre as contas da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2015, encontram-se a disposição, independentemente de requerimento, na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, sito a Avenida Dom Pedro II, nº 234, centro de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para vistas e extração de cópias, bem como para que, querendo, apresentem as defesas por escrito que entenderem cabíveis.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 2017.

**Vereador Antonio Marcos Atanazio**  
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

**DECRETO Nº 7.498, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.”**

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em atendimento ao artigo 3º da Lei Municipal nº. 799, de 24 de junho de 1983, os seguintes membros:

**I – um representante da Associação de Pais e Mestres – A.P.M.:**  
 a) Oswaldo Gomes Paiva Junior

**II – um representante do Professorado Municipal:**  
 b) Vivian Gonçalves da Silva Afonso

**III – três representantes da Câmara Municipal:**  
 a) Roberto Carlos do Nascimento Tito  
 b) Milena Katia da Sila  
 c) Rosângela Alvim do Nascimento

**IV – dois representantes de entidades religiosas:**  
 a) Eméas Brodowski  
 b) Carlos Ricardo Shmidz

**V – dois representantes de entidades sociais ou clubes de serviço do Município:**  
 a) Eduardo Dias  
 b) Nelson Archanjo dos Santos

**VI – um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**  
 a) Eleniz de Fátima Vergínio

**VII – um representante dos empregadores:**  
 a) Juliana Bertotti

**VIII – um representante dos empregados:**  
 a) Fabiana Rodrigues Martins

**IX – um representante do movimento comunitário:**  
 a) Joêma Santos Oliveira

**Art. 2º** As despesas para a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de setembro de 2017, 457ª da Fundação da Cidade e 63ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA  
 Prefeito Municipal

JOERLY FERRAZ GARCIA NAKASHIMA  
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
 Diretora Depto. de Administração Geral

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

**DECRETO Nº 7.475, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**  
**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DE ITAQUAQUECETUBA – FAEI.”**

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a composição do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer de Itaquaquecetuba de Itaquaquecetuba – FAEI, em atendimento ao artigo 7º, da Lei Municipal nº. 3.130, de 29 de maio de 2014, nos seguintes termos:

**PRESIDENTE:** Ronaldo Fernandes Nava  
**I – DO PODER PÚBLICO:**  
 a) **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Titular:** Fábio Ferreira de Aguiar  
**Suplente:** Marco Antonio da Costa Garcia

b) **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Titular:** Juliana Brógio Xavier  
**Suplente:** Crisely Ventura da Cunha

**II – DA SOCIEDADE CIVIL:**  
 a) **Liga Desportiva de Itaquaquecetuba**  
**Titular:** Karen Christina Almeida Santos  
**Suplente:** Alan Silva do Nascimento

b) **Movimento pela Moradia de Itaquaquecetuba**  
**Titular:** Paulo da Silva Quaresma  
**Suplente:** Jaysa Soyama Oliveira Vasques

**Art. 2º** O Conselho Diretor do FAEI terá seu Regimento Interno próprio homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 8º, da Lei Municipal nº. 3.130, de 29 de maio de 2014.

**Art. 3º** As despesas para a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 12 de junho de 2017, 456ª da Fundação da Cidade e 63ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA  
 Prefeito Municipal

RONALDO FERNANDES NAVA  
 Secretário de Esportes e Lazer

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
 Secretário de Assuntos Jurídicos

VANUSIA FERNANDES PEREIRA  
 Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
 Diretora Depto. de Administração Geral

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

**LEI Nº. 3.435, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**“Dispõe sobre a denominação de Área de Lazer composta de Quadra de Areia, Academia ao Ar Livre e Playground no Bairro Vila Esperança.”**

DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER QUE A CAMARÁ MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A Área de Lazer, composta de uma quadra de areia, Academia ao Ar Livre e Playground, localizada no final da Rua Camamu, Bairro Vila Esperança (antiga Tipóia), passa a denominar-se “Área de lazer Maria Tereza da Rocha”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 14 de setembro de 2017, 457ª da Fundação da Cidade e 63ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA  
 Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
 Secretário de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA  
 Secretário de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
 Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador **Ármo Ribeiro Novaes**

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

**DECRETO Nº 7.496, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**  
**“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para o biênio 2017-2019.”**

MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, para o biênio 2017-2019, em atendimento ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 2.763, de 11 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

**I – DO PODER PÚBLICO:**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
**Titular:** Tamara Eronosov Gomes  
**Suplente:** Eleniz de Fátima Vergínio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
**Titular:** Washington Luis da Silva Santos  
**Suplente:** Lucimar Jardim Novaes Cavalcante

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Titular:** Aparecida Cristina Pastre  
**Suplente:** Renata Drogueti G. Sagawa

Secretaria Municipal de Saúde  
**Titular:** Kelly Cristian Gasparini Costa Nunes  
**Suplente:** Maura Maria de Faria

Secretaria Municipal de Obras  
**Titular:** Karina Kotaira  
**Suplente:** Ana Lucia de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes  
**Titular:** Crisely Ventura da Cunha  
**Suplente:** Cleber de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Finanças  
**Titular:** Gilberto Soares  
**Suplente:** Sergio Ruiz Armillato

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
**Titular:** Glenda Correa de Faria  
**Suplente:** Iolanda Csik Rubinho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**Titular:** Maria de Lourdes Souza  
**Suplente:** Rosane Batista Bispo

**II – DA SOCIEDADE CIVIL:**

Plenária Social das Associações Beneficentes de Itaquaquecetuba  
**Titular:** Tatiane Aparecida de Oliveira  
**Suplente:** Jose Reinaldo dos Santos

Associação Amigos da Vila Bartira  
**Titular:** Telma Sueli Soares de Oliveira  
**Suplente:** Josefa dos Santos Soares

Associação Mulheres Babinas  
**Titular:** Debora Bizzaria da Silva  
**Suplente:** Larisa Firmino

Associação Casa da Criança Zenalde de Souza Lima  
**Titular:** Divanete da Silva Costa  
**Suplente:** Arlinda Francisca de Oliveira

Associação Frente de Luta pela Moradia de Itaquaquecetuba  
**Titular:** Marcelo Pereira dos Santos  
**Suplente:** Agnaldo Alves Bruno Sousa

Movimento Pró Moradia de Itaquaquecetuba  
**Titular:** Joêma Santos Oliveira  
**Suplente:** Cleber Alberto Vasques

União dos Moradores da Vila Zeferina  
**Titular:** Sônia Regina Eleuterio de Menezes  
**Suplente:** Ligia Carolina Chapina Kechichian

Clube de Mães da Vila Zeferina  
**Titular:** Eduardo Dias  
**Suplente:** Vivian Castro

Associação Amigos do Bairro Sítio São José  
**Titular:** Nelson Archanjo dos Santos  
**Suplente:** Gizella Lopes Duque

**Art. 2º** As despesas para a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de setembro de 2017, 457ª da Fundação da Cidade e 63ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA  
 Prefeito Municipal

JOERLY FERRAZ GARCIA NAKASHIMA  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA  
 Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO  
 Diretora Depto. de Administração Geral

**Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba**

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba			
CREDITO SUPLEMENTAR			
02	DECRETO	07499 / 2017 -	20/09/2017
DATA 21/09/2017		Pagina 1	
CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA Acao	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FONTE) DESPESA
SUPLEMENTACAO			
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 9001 - 0001	01   00100   PASEP - GERAL
			1.850.000,00
TOTAL			1.850.000,00
RECURSOS UTILIZADOS			
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	(SUPERAVIT FINANCEIRO)	OPERACAO DE CREDITO   SUPERAVIT ORCAMENTARIO
0,00	1.850.000,00	0,00	0,00   0,00   0,00
CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA Acao	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	(FONTE) DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES			
07.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9999	01   01037   RESERVA DE CONTINGENCIA OU DO RPPS
			1.850.000,00
TOTAL			1.850.000,00

**Imóveis**

**Venda Casas**

**PERUIBE - CASA TÉRREA**  
 Próxima à praia. 99m² de área construída, 3 dorm (1 suite), sala americana, quintal, piscina c/ hidro, jd de inverno, varanda, churrasqueira. Garagem p/ 2 carros. R\$215.000. 96912-8850 / 2203-7490 c/ Cristiano ou Eliana.

**Terrenos**

**TERRENO EM GUARAREMA**  
 Morro das Antenas direto c/ proprietário. Aceito casa em Mogi, Guararema, apto ou carro na negociação. 1.206m² de área, planta aprovada com 315m². Vista Maravilhosa. Frente p/ duas ruas. Fone: 99987-5111 com Sr. Moraes (Inclusive Sábados e Domingos).

**Pontos**

**GALPÃO COMERCIAL**  
 Zona norte de SP, a 150m do metrô Tucuruvi. 490m² de área construída, térreo e salão superior, 7m frente, 7 banheiros, 2 escritórios e garagem p/ 15 carros. R\$1.650.000 - Aceita 30% em imóvel. 96912-8850 / 2203-7490 c/ Cristiano ou Eliana.

Curta nossa Página no Facebook  
 facebook.com/grupomoginews

MOGI NEWS  
 Dat